



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 49ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023-----

1. Às treze horas e trinta e cinco minutos na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de
 2. Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023,
 3. composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE
 4. ARAÚJO – PRESIDENTE, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA –
 5. SECRETÁRIA E O SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO. Declarada
 6. o início da reunião de diretoria pela presidente, a secretária solicitou a inclusão dos seguintes
 7. processos: 01 – Requerimento de atestado de capacidade técnica; 02 – PAD nº 114/2023
 8. (informe); 03 – Relatório mensal das atividades do departamento de fiscalização (dezembro);
 9. 04 – Decisão Coren-PB nº 003, de 03 de janeiro de 2023 – Locação de garagens. Diante da
 10. necessidade de apreciação célere, todos os conselheiros acolheram a inclusão. Em seguida, a
 11. presidente passou a ler os seguintes **INFORMES**: 01 - Ofício Hospital Universitário Alcides
 12. Carneiro nº 143/22 - Solicitação de indicação de representante para participação de reunião com
 13. a governança HUAC; 02 – Ouvidoria - Solicitação do Dr. Júnior Gomes para realização de
 14. atividades junto a Comissão de ética de enfermagem da Upa Oceania. A presidente informou
 15. que a atividade foi cancelada pela própria comissão de ética e que em momento oportuno
 16. renovarão o convite. 03 - Ofício COREN-RN nº 273/2022 - Ofício em agradecimento as
 17. orientações prestadas pelo Controlador Geral deste regional e ao funcionário Sr. Matheus
 18. Pereira no Seminário Administrativo do COREN-RN; 04 - PAD nº 114/2023 (transferência
 19. entre contas). Foi dado ciência em relação a autorização de transferência entre contas. Em
 20. seguida, foi apreciado as seguintes demandas: **EXPEDIENTE**: Nesse momento, foram
 21. apreciados de forma conjunta os dois primeiros processos pautados para deliberação: **01 -**
 22. **Processo Administrativo nº 2690/22 - Referente a Reunião Trimestral com os gerentes de**
 23. **Departamento do COREN-PB e o 02 - Memorando circular nº07/22/ COREN-PB -**
 24. **Apresentação dos Relatórios de atividades do ano de 2022 e Planejamento tático**
 25. **operacional setorial do ano de 2023.** A presidente e a secretária informaram que estiveram
- presentes na reunião trimestral com os departamentos e que naquele ato apreciaram os planejamentos e relatórios dos departamentos entregues na secretaria. Informaram, ainda, que foram lavradas atas de cada reunião com os respectivos encaminhamentos. Por ora, aprovaram o planejamento da recepção do Coren-PB com o ajuste no calendário do Coren móvel para que no mês de fevereiro (dias 13 a 17 de fevereiro) sejam contempladas as cidades de Cajazeiras e Itaporanga. No mês de março (13 a 17 de março), as cidades contempladas serão Patos e Conceição. Em relação ao planejamento do departamento de registro e cadastro não foi aprovado neste momento em virtude da necessidade de reformulação do mesmo. Em seguida, aprovaram o plano apresentado pelo responsável do patrimônio do Coren-PB e comissão de eventos. Diante da ausência de planejamento de vários setores, a diretoria renova o pedido para

26. que sejam entregues os planos até o 09 de fevereiro. Por fim, a secretaria deve encaminhar
27. memorando circular para os departamentos informando do teor da presente deliberação. **03**
28. **Processo Administrativo nº 9706/22 - Referente a Requerimento de férias dos empregados**
29. **públicos.** A diretoria decidiu homologar as decisões *ad referendum* de número 440/2022 e
30. 002/2023. Ato contínuo, a diretoria passou a apreciar os requerimentos de férias com pedido de
31. gozo nos meses de fevereiro e março de 2023. Após análise, foram aprovados os requerimentos
32. dos seguintes empregados públicos: Dagoberto Antônio Marques (1º período de 06 a 20 de
33. fevereiro); Graziela Pontes Ribeiro Cahú (2º período de 07 a 17 de fevereiro); Victor Sérgio (2º
34. período a partir do dia 27 de fevereiro). **04 - Processo Administrativo nº 192/23 - Solicitação**
35. **de capacitação para criação do Comitê Transfusional no Hospital Dr. Clementino Fraga**
36. **(GT Hemoterapia e Hematologia).** Após análise da demanda, a diretoria solicitou que a
37. mesma seja encaminhada para a coordenadora das Câmaras Técnicas para ajuste junto ao grupo
38. de trabalho, com o objetivo de ministrar a palestra Hemotransfusão: sangue racional e seguro.
39. **05 - Processo Administrativo nº 9829/22 - Relatório Mensal das Atividades do**
40. **Departamento de Fiscalização – novembro/22.** Após análise, o relatório foi aprovado por
41. unanimidade. O processo deve ser encaminhado ao Controlador para análise. **06 - Processo**
42. **Administrativo nº 9324/22 - Organização de Eventos – Semana de Enfermagem 2023.** A
43. Diretoria analisou e propôs as seguintes diretrizes para a comissão de eventos elaborar os
44. estudos: abertura da semana da enfermagem no dia 12 de maio a partir das 18h, com transmissão
45. online e realização de corrida. **07 - Requerimento de atestado de capacidade técnica.** Após
46. análise do requerimento, a diretoria solicita que o fiscal de contrato informe acerca da
47. possibilidade de emissão do mesmo para que a presidente emita o atestado requerido. **08 -**
Relatório mensal das atividades do departamento de fiscalização (dezembro) Após análise,
o relatório foi aprovado por unanimidade. O processo deve ser encaminhado ao Controlador
para análise. **09 - Decisão Coren-PB nº 003, de 03 de janeiro de 2023 –** Locação de garagens:
Considerando que não será necessário abrir novo processo para locação das garagens, a diretoria
decide não homologar a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do
Coren-PB declarou encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta e seis minutos, na qual eu
Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que dato e
assino juntamente com todos os presentes. *Rayra Bezerra, Cátia Fraga*
de O. Feneira, Jean Michel de Souza Amaral